



DECRETO Nº 213/2021

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 24 de novembro de 2021.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA para o período de 24/11/2021 à 23/11/2023.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Patricia Pavan Zardo	Sueli Alves Garcia de Souza	Secretaria M. de Assistência Social
Mayara Regina Trombetta	Luiz Gustavo Finger	Secretaria M. de Saúde
Ivone Leôncio de Souza Leite	Vanderleia Lagos de Oliveira	Secretaria M. de Educação
Claucia Aparecida Colla Santos	Dihoany Tochinski Bazzi Maciel	Secretaria M. de Finanças

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Lidinalva da Costa Gehlen	Eliziane Blen da Silva Pavan	APMIF/Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família.
Larissa Radel Doloski	Antônio Valmir dos Santos	Associação Pestalozzi de Catanduvas
Rosinilda Rodrigues Cabral	Solange Aparecida Malavski Campos	APMF/Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Professora Dilma K. Angélico
Adriana da Silva Oliveira	Regiane Aparecida de Oliveira	APMF/Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Municipal Tiradentes

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 29 de novembro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO